



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 336/2022/CCP

Cuiabá, 26 de outubro de 2022.

**De: Coordenadoria das Comissões Permanentes**

**Para: Secretaria de Apoio Legislativo**

**Assunto: Encaminha Processos com parecer pela Aprovação**

Senhor Secretário,

Considerando a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada em 26/10/2022 devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos pareceres **favoráveis** já tramitados pelo sistema.

**1) Processo nº 12661/2022 (Aprovação)**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR CHICO 2000** QUE: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ENGENHEIRO AGRÔNOMO ARNALDO DUARTE MONTEIRO A ATUAL RUA 2 DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO (CPA), QUE DÁ ACESSO AO PRÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA - MT), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA EDGARD PRADO ARZE E A AV. DESEMBARGADOR CARLOS AVALONE, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

**2) Processo nº 12425/2022 (Aprovação)**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR DR. LUIZ FERNANDO** QUE: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CONSUMO DE CIGARRO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**3) Processo nº 12439/2022 (Aprovação com Emendas)**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **VEREADOR MARCUS BRITO JR.** QUE: DISPÕE SOBRE O SELO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE AMADOR QUE SERÁ CONCEDIDO EM RECONHECIMENTO PÚBLICO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS PESSOAS JURÍDICAS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA PRÁTICA DESPORTIVA NÃO PROFISSIONAL.





# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### 4) Processo nº 12440/2022 (Aprovação com Emenda de Redação)

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE AUTORIA DO **VEREADOR PAULO HENRIQUE** QUE: MODIFICA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, INCLUINDO OS ARTIGOS 62-A E 62-B, DISPONDO SOBRE AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ENQUANTO ATIVIDADES TÍPICAS DE ESTADO E ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO, A SEREM EXERCIDAS POR SERVIDORES DE CARREIRAS ESPECÍFICAS, ATENDIDO O DISPOSTO NO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (**Relator:** Vereador Chico 2000)

#### 5) Processo nº 10807/2022 (Aprovação com Emendas)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA **VEREADORA EDNA SAMPAIO** QUE: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NAS PORTAS DE INGRESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

  
**Fabiana Orlandi**  
Coordenadora de Comissões Permanentes

